



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
CAMPUS DE XINGUARA
INSTITUTO DE ESTUDOS DO TRÓPICO ÚMIDO



Outorga do primeiro Título de Doutor Honoris Causa (*post-mortem*) da
Unifesspa

Proponente: Instituto de Estudos do Trópico Úmido

Agraciado: Henri Burin des Roziers

Xinguara, Pará, abril de 2018



Apresentação

A Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará foi criada em junho de 2013, por meio da Lei Federal n.º 12.824, a partir de seu desmembramento da Universidade Federal do Pará, sediada em Belém. Portanto, sua sede e foro estão localizados no município de Marabá (PA), o qual já acolhia um dos *campi* da UFPA. Logo, havia ali uma boa infraestrutura e trajetória acadêmica suficientemente madura para acolher a então recém-criada IES.

A Unifesspa nasceu *multicampi*, pois além de Marabá, outros quatro municípios acolhem a instituição, isto é, Rondon do Pará, Santana do Araguaia, São Félix do Xingu e Xinguara. Todos estes *campi* têm autonomia administrativa por meio de suas Unidades Acadêmicas (compreendidas pela universidade como Institutos), que objetivam a realização da pesquisa, do ensino e da extensão universitária, em seus diversos campos disciplinares.

No decorrer dos quatro anos desde sua criação, a comunidade acadêmica da Unifesspa tem feito o máximo esforço para construir suas resoluções e regimentos internos, bem como seu próprio estatuto, uma vez que o atual ainda se encontra sob condição *pro tempore*. Assim, muitas questões pertinentes à vida acadêmica e administrativa, bem como aspectos gerais concernentes à sua missão e valores já foram construídos. Contudo, algumas delas ainda não estão contempladas. Este é o caso de uma resolução específica para a concessão de títulos honoríficos. Neste sentido, o presente documento está amparado no Regimento Geral da “Universidade-mãe” da Unifesspa, isto é, a UFPA.

Feitos os comentários iniciais, o Instituto de Estudos do Trópico Úmido compreende que o presente documento atende ao que estabelece o Regimento Geral da Universidade Federal do Pará, por meio de seu artigo 270, que estabelece:

A UFPA poderá outorgar títulos honoríficos de Professor Emérito e Professor honoris causa, por decisão do CONSEPE, e de Doutor honoris causa, por decisão do CONSUN, tomadas em cada caso específico por voto favorável de dois terços (2/3) dos membros do colegiado competente. Parágrafo único. A concessão dos títulos honoríficos da UFPA somente poderá ser proposta por iniciativa do Reitor ou de um Conselho de Campus ou Congregação de Unidade Acadêmica, nestes últimos casos por maioria de dois terços (2/3) dos seus membros.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
CAMPUS DE XINGUARA
INSTITUTO DE ESTUDOS DO TRÓPICO ÚMIDO



Portanto, o IETU vem a este egrégio Conselho propor a indicação e outorga do primeiro título Doutor *Honoris Causa* a Henri Burin des Roziers, de caráter *post-mortem*. As razões pelas quais fazemos este pedido podem ser conferidas a seguir.

Título de Doutor *Honoris Causa*

O título de Doutor *Honoris Causa* é concedido de forma extraordinária a uma pessoa que se destaca em sua atuação no decorrer de sua vida e, por tal razão, é reconhecida pela instituição universitária em virtude de suas ações, sejam elas acadêmicas ou sociais. É válido dizer que não se trata de uma titulação que visa o reconhecimento de uma atividade *strictu sensu* acadêmica. Conforme mencionado no tópico anterior, a Unifesspa ainda não tem uma resolução específica a este respeito, contudo, citamos abaixo algumas universidades que versam a este respeito.

A Universidade Federal do Ceará indica que o título honorífico é atribuído a “*eminentes personalidades, de projeção nacional ou internacional, estranhas aos quadros da UFC, que tenham contribuído, de modo notável, para o progresso das Ciências, das Letras ou Artes ou da Cultura em geral e aos que tenham beneficiado de forma excepcional à humanidade ou ao país, por indicação privativa e justificada do Reitor ao Conselho Universitário.*”(<http://www.ufc.br/memoria-da-ufc/titulos-e-honrarias-atribuidos-pela-ufc/1858-doutor-honoris-causa>, grifos nossos).

Já a Universidade Federal do Oeste do Pará atribuiu a titulação a pessoas que “tenham contribuído para o progresso da Universidade, do Estado, da Região ou do País, ou pela sua atuação em favor das ciências, das letras, das artes ou da cultura” (<http://www.ufopa.edu.br/ufopa>). Texto semelhante pode ser encontrado na resolução n. 012, de 2 de abril de 2007 da Universidade Federal de São João del Rei. A Universidade Federal Fluminense, por sua vez, informa que “A homenagem é concedida a personalidades que, independentemente de sua formação acadêmica, tenham se distinguido pelo saber ou pela atuação em prol da cultura, educação ou humanidade” (<http://www.uff.br>).

Em síntese, conforme informa documento da Pontifícia Universidade Católica de Goiás, “no Brasil como em muitos outros países, os títulos *honoris causa* são utilizados pela academia para dar reconhecimento e destaque a pessoas com importantes contribuições no âmbito da pesquisa, da produção de conhecimento ou da *ação social*” (<http://www.pucgoias.edu.br>, grifos nossos).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
CAMPUS DE XINGUARA
INSTITUTO DE ESTUDOS DO TRÓPICO ÚMIDO



A Universidade Federal do Pará não possui uma resolução específica a este respeito.

Conforme já mencionamos anteriormente, seu Regimento Geral não traz maiores especificações a este respeito. Contudo, via de regra, o entendimento a respeito do título de Doutor *Honoris Causa* é, em grande medida, o que foi exposto a partir dos exemplos citados na página anterior. Se observarmos, por exemplo, as últimas duas honrarias concedidas pela prestigiosa e tradicional universidade paraense, os homenageados não foram agraciados pelo título em tela em decorrência de suas atuações acadêmicas em uma determinada área do campo científico, mas em virtude de suas destacadas *ações sociais*.¹

As palavras do Reitor da UFPA em relação a Dom Luiz Azcona Hermoso, o último dos homenageados, expressam bem os valores daquela instituição.

Pela sua trajetória de luta por direitos e contra a violência, é honroso para a nossa Instituição tê-lo no quadro dos nossos *Doutores Honoris Causa*. Que esta homenagem singela seja mais um estímulo para o seu trabalho e uma inspiração para os que têm os mesmos compromissos com a construção de uma sociedade justa, igualitária e solidária. Ao aceitar o título de doutor da nossa Universidade, Dom José Luiz eleva a nossa instituição escrevendo o seu nome em nossa história (www.ufpa.edu.br).

Tais considerações são muito importantes, pois nos inspiram reconhecer pessoas que atuam para além do mundo acadêmico e que trazem efetivo impacto positivo para a sociedade como um todo. É válido ressaltar que a Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará tem como um dos seus maiores objetivos contribuir “para a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva, com base nos valores do respeito à diversidade, da busca da autonomia e da afirmação da sua identidade.” Ademais, um dos seus princípios norteadores se assenta na defesa “dos direitos humanos e na preservação do meio ambiente” (<https://www.unifesspa.edu.br/inst/historico>).

Conforme mostraremos, tais valores foram largamente defendidos por Henri Burin des Roziers, que atuou socialmente com muito vigor, em favor de uma sociedade justa, igualitária e solidária. A seguir, uma breve biografia de sua trajetória e os argumentos em favor da homenagem a qual nos propomos fazer.

¹ Os homenageados em questão foram Dom Erwin Kräutler (Resolução n. 713, de 24 de janeiro de 2013) e Dom José Luiz Azcona Hermoso (Resolução n. 753, de 30 de março de 2017).



Frei Henri Burin des Roziers

Frei Henri, como era conhecido, nasceu em 18 de fevereiro de 1930, na cidade de Paris, França. Faleceu em sua cidade-natal, em 26 de novembro de 2017. Membro de tradicional família parisiense,² viu desde criança sua família atuar ativamente pela resistência francesa durante a ocupação nazista na França nos anos 1940, com especial destaque para seu tio, Etienne Burin des Roziers (1913-2012).

Anos mais tarde (1951) licenciou-se em Direito pela Sorbonne, com Ph.D defendido pela Universidade de Cambridge, na área do Direito Comparado, em 1957. Sob o título *A distinção do Direito Civil e do Direito Comercial, e o Direito Inglês*,³ seu trabalho foi agraciado com o prêmio Levy Ullman, da Faculdade de Direito da Universidade do País, como melhor tese do ano.⁴

Apesar de ter escrito uma bem-sucedida tese, Henri des Roziers é tão honesto quanto humilde, quando dizia que a considerava “não muito interessante” e lamentava porque acreditava que havia temas “muito mais interessantes” no âmbito de sua área e que poderiam ter sido pesquisados por ele.⁵

Antes de se tornar Frei Dominicano, Henri des Roziers serviu o exército francês ainda nos anos 1950 no norte da África no contexto das reivindicações de independência da Tunísia, Marrocos e Argélia. As chamadas guerras de descolonização provocaram em Henri uma maior reflexão em relação às demandas daqueles povos, que buscavam sua independência política em relação à França. Sua tarefa inicial era proteger os colonos franceses que residiam naquelas colônias. Contudo, conforme afirma, passou a se desfazer “da visão simplista sobre o sofrimento do francês da Argélia”, valorizando, portanto, “a sede de independência de um povo é algo que não pode ser sufocado. Comecei a perceber isso através da guerra que se iniciava na Argélia”.⁶

Assim, conforme afirma Airton Pereira, após conhecer um teólogo dominicano silenciado pelo Papa Pio XII, “cursou Filosofia e Teologia pela Universidade Católica de

² Gustave Chaix d'Est-Ange, *Dictionnaire des familles françaises anciennes ou notables à la fin du XIX^e siècle*, For-Fyo. - 1927 / par C. d'E.-A. [Chaix d'Est-Ange] -- 1903-1929.

³ *La distinction du Droit Civil et du Droit Commercial et le Droit Anglais*.

⁴ BURIN DES ROZIERS, Henri. Apaixonado por justiça : conversas com Sabine Rousseau e outros escritos. São Paulo : Elefante ; Comissão Pastoral da Terra, 2018, p. 24.

⁵ *Idem*, p. 25.

⁶ *Idem*, p. 24.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
CAMPUS DE XINGUARA
INSTITUTO DE ESTUDOS DO TRÓPICO ÚMIDO



Saulchoir, dos Dominicanos. A sua *profissão religiosa*, na Ordem dos Dominicanos, aconteceu em 1959 e sua *ordenação sacerdotal* em 7 de julho de 1963”.⁷

O período de 1965 a 1970 foi muito importante para Frei Henri, pois sua atuação nas Faculdades de Direito e Ciências Econômicas no *Centre Saint-Yves*⁸ no contexto de “maio de 1968” intensificou sua atuação política, pois aquele foi um espaço de resistência e debates organizados pela frente estudantil face à violência do Estado no contexto das manifestações da época, em Paris.

Daí decorreu seu desejo em atuar mais perto dos pobres e trabalhadores da região de Besançon, na França. Conforme escreveu a seus colegas do convento de Sain-Yves, ele e seu amigo Jean Raguénés sentiam “muito fortemente a necessidade de nos recriar interiormente e de realizar algo que tem muito valor para nós há muito tempo: compartilhar pelo menos por um certo tempo as condições da vida, de habitação, de trabalho de gente pobre, cultural e materialmente”.⁹

Ainda atuou na França por mais alguns anos em diversas causas, quando, em virtude de seu contato com dominicanos latinos, exilados na França, nos anos 1970, por força das ditaduras militares (especialmente Chile e Brasil), aguçou sua curiosidade a respeito dos problemas sociais brasileiros, em especial. Henri deu destaque a seu contato com dois brasileiros, Frei Magno José Vilela,¹⁰ e Frei Tito de Alencar.¹¹

Em março de 1977 demanda sua vinda ao Brasil junto ao provincial dos dominicanos no país. Após dificuldades iniciais pertinentes ao seu pedido de visto de entrada no país (resultado da antipatia do Regime Militar em relação aos religiosos franceses), Frei Henri conseguiu desembarcar no Rio de Janeiro em 15 de dezembro de 1978.

Chegando ao Brasil, ficou inicialmente em São Paulo, lugar onde conheceu Dom Paulo Evaristo Arns, por quem nutria enorme admiração. Houve grande identificação com os dominicanos brasileiros e, após uma passagem por Brasília, foi trabalhar na região do antigo Goiás (atual Tocantins), especialmente em Porto Nacional e no Bico do Papagaio. Foi

⁷ REIS, Airton Pereira. *Henri Burin des Rozières: padre e advogado dos pobres*, s/d, p. 5.

⁸ Centro católico dos estudantes de Direito e Ciências Econômicas da Universidade Pantheon-Assas, em Paris.

⁹ BURIN DES ROZIERES, Henri, *Op. Cit.*, 238.

¹⁰ Magno José Vilela (1944), natural de Formigas, Minas Gerais, entrou para a Ordem Dominicana em 1965. comprometido na luta contra a ditadura, se exilou em 1970 no Chile, em seguida em Roma e, finalmente, em Paris.

¹¹ Tito de Alencar (1945–1974), natural de Fortaleza, entrou para a Ordem Dominicana em 1966, foi preso e torturado durante a ditadura entre 1969 e 1971. Partiu para o exílio em fevereiro de 1971, primeiro no Chile e, em seguida, na Itália e na França. Depois de uma curta estadia no convento de Saint-Jacques, em Paris, ele se estabeleceu, em junho de 1973, no convento dominicano de La Tourette, em Éveux, perto de Lyon. Traumatizado pela experiência da tortura, suicidou-se em agosto de 1974, com 28 anos de idade. Henri acompanhou, com Xavier Plassat, a repatriação de seu corpo ao Brasil, em março de 1983. BURIN DES ROZIERES, Henri, p. 100.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
CAMPUS DE XINGUARA
INSTITUTO DE ESTUDOS DO TRÓPICO ÚMIDO



justamente nesse período que conheceu o trabalho da Comissão Pastoral da Terra e passou a atuar como agente pastoral. Conforme informa o Procurador da República Felício Pontes, “Ao chegar ao Bico do Papagaio, deparou-se com uma grande injustiça social contra os posseiros de terra”, bem como “encontrou também migrantes que foram recrutados em outras regiões do país com falsas promessas e se tornaram escravos modernos nas fazendas da região”.¹²

Nessa região atuou por uma década, quando decidiu que iria para a América Central em busca de outros desafios. Contudo, um trágico assassinato do sindicalista Expedito Ribeiro em 1991 o fez voltar ao Brasil, no município de Rio Maria (PA). Ali devia atuar como advogado (seu diploma foi validado no Brasil em 1984), especialmente no sentido de denunciar toda violência ocorrida no campo naquele contexto. Conforme informa Pereira, “A partir de então, a CPT passou acompanhar os inquéritos e os processos dos sindicalistas de Rio Maria assassinados, tendo como estratégia a priorização de alguns casos como exemplares na luta contra a violência e a impunidade”.¹³ Sua atuação foi central para que o mandante do assassinato de Ribeiro fosse condenado pela justiça brasileira, em junho de 2000.

Ainda em Rio Maria, atuou fortemente em favor da criação do “Comitê Rio Maria”, organização pensada para defender os direitos humanos no campo, especialmente no que diz respeito à violência, mas também para denunciar o trabalho escravo. Conforme informava o próprio Frei Henri, “os Comitês foram se criando em muitos lugares: em Lyon [na França], na Bélgica, na Alemanha, para fazer pressão sobre as autoridades e garantir que os processos avançassem”.¹⁴

Seus contatos com diversos órgãos estrangeiros, bem como a OAB (Ordem dos Advogados do Brasil), Ministério Público, dentre outras entidades, fez ecoar o grito dos trabalhadores que sofriam nas fazendas paraenses a superexploração que, por certo, significava trabalho análogo à escravidão. Organizou vários dossiês que denunciavam a prática no Sul do Pará.

É muito importante ressaltar que a atuação de Frei Henri, por meio da Comissão Pastoral da terra, foi central para que houvesse efetiva fiscalização por parte do Estado brasileiro no que diz respeito ao trabalho escravo. Suas denúncias chegaram à Comissão Interamericana de Direitos Humanos que condenou o Brasil. em virtude de sua omissão no

¹² PONTES, Felício. Frei Henri Vive! *Revista Família Cristã*, dezembro de 2015.

¹³ REIS, Airton Pereira. *Henri Burin des Rozières: padre e advogado dos pobres*, s/d, p. 11.

¹⁴ BURIN DES ROZIERS, Henri, *Op. Cit.*, p. 143.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
CAMPUS DE XINGUARA
INSTITUTO DE ESTUDOS DO TRÓPICO ÚMIDO



que tangia aos direitos humanos elementares dos trabalhadores do campo. Airton Pereira traz ótimo respeito sobre o caso:

Como advogado, Henri des Roziers acompanhou desde 1994 vários processos por prática de trabalho escravo na Justiça Federal. Pela primeira vez, ocorreram algumas condenações por este crime. Além do trabalho, no âmbito da *Campanha Nacional de Prevenção e Combate ao Trabalho Escravo*, coordenada pela CPT, Burin des Roziers, representando a CPT, em conjunto com o Center for Justice and International Law (CEJIL), moveu processos contra o governo brasileiro perante a Comissão Interamericana de Direitos Humanos, da Organização dos Estados Americanos (OEA), em razão de sua omissão na defesa dos direitos humanos, pelo caso da prática de trabalho escravo nas fazendas Espírito Santo e Brasil Verde, no sul do Pará. Nos dois casos, o Estado Brasileiro foi condenado pela Corte Interamericana de Direitos Humanos.¹⁵

Desde então, as ameaças de morte foram intensificadas e, por solicitação da OAB, Frei Henri passou a andar sob proteção policial desde 2005, também em virtude do assassinato da irmã Dorothy Stang, que igualmente era vinculada à CPT.

Isto não intimidou Frei Henri que, com o passar dos anos não diminuiu sua intensa luta em favor dos mais pobres. Muito pelo contrário, foi intensificada. Lamentavelmente, seus problemas de saúde o obrigaram a retornar à Paris para fazer tratamento adequado, em 2013. Seu falecimento por causas naturais foi – sob certa perspectiva – uma vitória de sua parte, uma vez que – conforme ressalta Leonardo Sakamoto –, nenhuma das ameaças que sofreu conseguiu impedir seu trabalho.

Frei Henri foi um homem que inspirou e continuará a inspirar as várias comunidades do Sul do Pará a reivindicarem seus direitos e a militarem contra a injustiça e violência. Avesso a hagiografias, sua vida deve ser percebida no contexto histórico, social e político. Sua trajetória, no entanto, é merecedora de destaque. Nosso objetivo era agraciá-lo com o título de Doutor *Honoris Causa* ainda em vida. Contudo, isto não foi possível. Vale lembrar, porém, de uma fala sua muito significativa para o atual contexto, pois para ele uma pessoa não se apagava na morte, isto é, “os seres humanos subsistem à morte.”

Este certamente é o seu caso, assim como de todos aqueles e aquelas que lutaram historicamente por um sul do Pará mais igualitário. A morte de vários sindicalistas, apesar de seu evidentemente componente trágico, em Rio Maria (PA), possibilitou – de igual maneira – a intensificação das lutas e a busca pelos seus direitos.

¹⁵ PEREIRA, Airton. *Op. Cit.*, p. 16.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
CAMPUS DE XINGUARA
INSTITUTO DE ESTUDOS DO TRÓPICO ÚMIDO



Conforme pedia Frei Henri, sua vida só poderá ser compreendida se ela for percebida por trás das experiências vividas por todos aqueles e aquelas que diariamente sofrem todo tipo de injustiça e preconceito.

Se a Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará tem em seu horizonte aquilo que preconiza em sua missão, isto é, “produzir, sistematizar e difundir conhecimentos filosófico, científico, artístico, cultural e tecnológico, ampliando a formação e as competências do ser humano na perspectiva da construção *de uma sociedade justa e democrática e no avanço da qualidade de vida*,” Frei Henri é merecedor do título de Doutor *Honoris Causa*, pois sua trajetória representa a luta de uma boa parcela da população que historicamente é desassistida e injustiçada.

A universidade deve trabalhar para desnaturalizar aquilo que se apresenta como natural, tal como a pobreza ou o modelo de desenvolvimento único pensado para um determinado lugar. Do mesmo modo, deve problematizar todas as mazelas que se apresentam na região que nos acolhe. Devemos ter em nosso horizonte a solidariedade e o comprometimento da ciência em favor de um desenvolvimento sustentável e justo, respeitando e dialogando com os saberes tradicionais, que estão para além dos muros da universidade.

Em nossa leitura, os objetivos da Unifesspa estão de acordo com a vida que Frei Henri levou, uma vez que em nosso Plano de Desenvolvimento Institucional, indicamos que é nosso compromisso “estimular a criação cultural e o desenvolvimento do pensamento crítico e reflexivo”, com o objetivo de

formar e qualificar continuamente profissionais nas diversas áreas do conhecimento, zelando pela sua formação humanista e ética, de modo a contribuir para o pleno exercício da cidadania, a promoção do bem público e a melhoria da qualidade de vida, particularmente da amazônica [...] firmando-se como suporte técnico e científico de excelência no atendimento de serviços de interesse comunitário e às demandas sociais políticas e culturais, para uma Amazônia economicamente viável, ambientalmente segura e socialmente justa¹⁶

Por tudo que foi exposto, pedimos ao egrégio conselho que votem favoravelmente à outorga do título de Doutor *Honoris Causa* a Frei Henri Burin des Roziers, como uma justa homenagem póstuma desta instituição, que veicula valores tão importantes como aqueles que

¹⁶ Plano de Desenvolvimento Institucional 2014-2018 da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, p. 27.



foram citados durante o texto, que, em nossa leitura, estão em consonância ao que era preconizado por Henri.

Títulos e Premiações.

1947–1948 — Ano de Letras Superiores (*hypokhâgne*) no Lycée Henri IV.

1948–1951 — Licenciatura em Direito.

1951–1953 — Pós-Graduação em Direito Público.

18 de dezembro de 1957 — Defesa da tese na Universidade de Paris, *A distinção do Direito Civil e do Direito Comercial, e o Direito Inglês*. Menção honrosa.

26 de novembro de 1994 — É laureado com a Legião de Honra (Cavaleiro), recebida em Rio Maria das mãos do embaixador da França no Brasil.

2002 — Recebe a Medalha Chico Mendes de Resistência (Rio de Janeiro).

Em 2003 foi congratulado com a *Comenda da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho do Tribunal Superior do Trabalho*.

2005 — Recebe o Prêmio Internacional de Direitos Humanos Ludovic Trarieux (Paris).

2009 — Recebe o Prêmio Alceu Amoroso Lima (Rio de Janeiro).

2013 — Recebe o Prêmio João Canuto (Rio de Janeiro).

2016 — A OAB Subseção Xinguará criou o “Prêmio Frei Henri des Roziers de Direitos Humanos” para homenagear pessoas que se destacam na luta pela dignidade de pessoa humana.

2016 — Os estudantes do curso de Licenciatura em História, do Instituto de Estudos do Trópico Úmido (IETU), da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa), decidiram também homenageá-lo: nomearam o Centro Acadêmico deles de “Frei Henri des Roziers”.¹⁷

¹⁷ As informações que constam nesta lista foram retiradas dos textos de Airton Pereira *Op. Cit.*, e BURIN DES ROZIERES, Henri, *Op. Cit.*